



DECRETO Nº 228/13

DE 21 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18 e seu parágrafo único da Lei nº 033/97 de 19 de Maio de 1997, combinado com a lei nº 243 de 13 de Fevereiro de 2002;


DECRETA:

Artigo 1º - A concessão de Função Gratificada FG-10 - R\$ 500,00 ao servidor **ANDRÉ LUIS DA SILVA** no cargo Superintendente da Chefia do Controle Interno.

Artigo 2º - Função Gratificada FG-4 - R\$ 100,00 a servidora **MARILENE TEIXEIRA RUAS** no cargo de Assessor de Secretaria.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA,
aos 21 dias do mês de Junho de 2013.


TATIANA SANTOS DE CASTRO
- Prefeito -

